

- “PL 566/2017, do Vereador PAULO FRANGE (PTB). Institui e disciplina o teletrabalho no âmbito da administração direta e autárquica do município de São Paulo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA,”

(...)

A SRA. SANDRA TADEU (DEM) - Peço uma votação nominal deste projeto.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça, e Legislação Participativa ao PL 566/2017.

Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Votaram “sim” 36 Srs. Vereadores; absteve-se de votar 1 Sr. Vereador. Está aprovado em primeira discussão, volta em segunda.